



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA - 16/02/2024.

Serão apresentados em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 002/24, de 14 de fevereiro de 2024, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a Reformulação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso(FMDI) e dá outras providências*";

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

2. PROJETO DE LEI Nº 003/24, de 14 de fevereiro de 2024, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre concessão de Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Pública de Ensino Municipal, e dá outras providências*";

2.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

3. REQUERIMENTO Nº 004/24, de 14 de fevereiro de 2024, da lavra do ver. OSVALDO;

4. REQUERIMENTO Nº 005/24, de 14 de fevereiro de 2024, da lavra do ver. OSVALDO;

5. REQUERIMENTO Nº 006/24, de 14 de fevereiro de 2024, da lavra do ver. WILLIAM.

Será objeto de deliberação:

6. PARECER da Comissão de Orçamento e Finanças acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo 001/24, com relação ao **Julgamento das Contas de Governo de Coreaú, Exercício 2020**, de resp. do ex-prefeito Carlos Roner Felix Albuquerque, Parecer Prévio nº 292/23 da lavra do TCE;

6.1. Cujas contas, acompanhada de parecer prévio favorável do TCE, que já foi devidamente apresentada em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, tramitando regularmente, será posta para deliberação/julgamento pelo plenário em atendimento ao prazo determinado pela Corte de Contas do Estado (TCE).

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.